

L I D O
Em 06/11/07
[Signature]
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Distrital - Barbosa - PSDB

REQUERIMENTO N. RQ 579 /2007
(Do Deputado Milton Barbosa)

AO Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
à Assessoria de Plenário, *07/11/10/07*
Milton Barbosa
Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 435, de 2007, que dispõe sobre o tombamento do centro de ensino Médio Ave Branca – CEMAB, do Centro de Ensino Educacional EIT, do Centro Educacional de Taguatinga Norte – CTN e da escola Normal, localizados na Região Administrativa de Taguatinga.

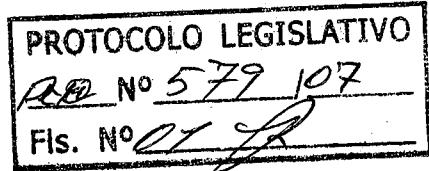
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência — nos termos do art. 42, I, h, 8 e do art. 145 do Regimento Interno — a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 435, de 2007, de nossa autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em tela visa tombar os prédios de escolas tradicionais de Taguatinga, com vista à sua preservação. Ocorre, no entanto, que se trata de matéria da competência privativa do Governador, que administra os bens do Distrito Federal, não cabendo a esta Casa legislar sobre o tema.

Em virtude de nosso grande interesse pelo assunto, solicitamos ao Governador José Roberto Arruda que atendesse ao antigo pleito da população de



01/11/07 16:30
J 16968

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Taguatinga e que decretasse o tombamento da EIT, do CEMAB e do CTN. Quanto à primeira escola, já foi decretado o tombamento provisório. As outras duas são estudadas pela Secretaria de Cultura e pelo IPHAN.

Assim, por entendermos que o PL n. 435/07 tenha perdido a oportunidade, solicitamos sua retirada.

Sala das Sessões, em

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

